



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PLS. Nº 173

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 024/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.”** Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

- 1) **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48, localizada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Centro, Município de Campina do Simão – Pr.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA CR2032	30,00	UN	7,00	210,00
2	BATERIA ESTACIONÁRIA NOBREAK 40AH	8,00	UN	355,00	2.840,00
3	BATERIA NOBREAK 12V 7AH	15,00	UN	94,00	1.410,00
4	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR	20,00	UN	17,00	340,00
5	CABO DE REDE CAT5 CAIXA COM 305 MT	5,00	M	290,00	1.450,00
6	CABO HDMI	10,00	UN	25,00	250,00
7	CABO USB PARA IMPRESSORA LASER	20,00	UN	12,00	240,00
8	CABO VGA	20,00	UN	23,25	465,00
9	COMPUTADOR COMPLETO 8 GB de memoria ddr3 ou superior, HD 1 tera SATA, gravador de DVD rw; placa mae Asus, barramento 1333 MHZ ou superior, som e rede 10/100 integrada, 4 porta SATA ou mais processador intel core i3, monitor LED 18 (MINIMO)	30,00	UN	2.750,00	82.500,00
10	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3"; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD; BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM;	3,00	UN	1.841,00	5.523,00
11	CONECTOR RJ 45	250,00	UN	0,80	200,00
12	CONJUNTO DE CAIXA DE SOM PARA	12,00	UN	45,00	540,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



F.L.S. Nº 174

	COMPUTADOR				
13	COOLER PROCESSADOR LGA 1150	5,00	UN	72,00	360,00
14	COOLER PROCESSADOR LGA 1151	5,00	UN	76,00	380,00
15	COOLER PROCESSADOR LGA775	5,00	UN	49,00	245,00
16	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO 3 PINOS	30,00	UN	30,00	900,00
17	FONTE 12V 1A	10,00	UN	43,00	430,00
18	FONTE 12V 2A	5,00	UN	52,00	260,00
19	FONTE 24 V 1A	5,00	UN	78,00	390,00
20	FONTE 24 V 2A	5,00	UN	94,00	470,00
21	FONTE ATX 230 W	50,00	UN	80,00	4.000,00
22	HD 1 TERABYTE	10,00	UN	399,00	3.990,00
23	HD 2 TERABYTE	5,00	UN	540,00	2.700,00
24	HD 2 TERABYTE EXTERNO	5,00	UN	540,00	2.700,00
25	HD 500 GB	10,00	UN	300,00	3.000,00
26	HD EXTERNO 1 TERA USB	10,00	UN	400,00	4.000,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XP-231, JATO DE TINTA - COLORIDA USB 2.0 WI-FI.	15,00	UN	1.200,00	18.000,00
28	MEMORIA DDR III 4 GB	10,00	UN	355,00	3.550,00
29	MEMORIA DDR III 8 GB	10,00	UN	400,00	4.000,00
30	MEMORIA DDR3 4 GB	10,00	UN	170,00	1.700,00
31	MEMORIA DDR3 8 GB	10,00	UN	260,00	2.600,00
32	MONITOR LED 18 OU SUPERIOR	15,00	UN	488,00	7.320,00
33	MOUSE USB	60,00	UN	22,00	1.320,00
34	NOBREAK 1200 VA BIVOLT	6,00	UN	570,00	3.420,00
35	Nobreak 700Va	12,00	UN	385,00	4.620,00
36	PASTA TÉRMICA	5,00	UN	14,20	71,00
37	PENDRIVE 08 GB	50,00	UN	35,00	1.750,00
38	PENDRIVE 16 GB	20,00	UN	59,00	1.180,00
39	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS	10,00	UN	60,00	600,00
40	PLACA DE VIDEO GTX DE 2 MEGAS	5,00	UN	770,00	3.850,00
41	PLACA MÃE LGA 1151	10,00	UN	394,00	3.940,00
42	PROCESSADOR INTEL CORE I3 8100	5,00	UN	850,00	4.250,00
43	PROCESSADOR INTEL CORE I5 8100	3,00	UN	1.065,00	3.195,00
44	PROCESSADOR INTEL CORE I7 8100	3,00	UN	1.770,00	5.310,00
45	RACK DE PAREDE 5U EM AÇO	5,00	UN	289,00	1.445,00
46	SCANNER VERTICAL DR-125 OU C225	1,00	UN	1.686,00	1.686,00
47	Switch 08 portas	20,00	UN	60,00	1.200,00
48	Switch 16 portas	5,00	UN	155,00	775,00
49	Switch 24 portas	5,00	UN	353,00	1.765,00
50	Switch 24 portas Gigalan	2,00	UN	765,00	1.530,00
51	TECLADO USB PADRÃO ABNT/BRASIL	60,00	UN	33,00	1.980,00
TOTAL					200.850,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

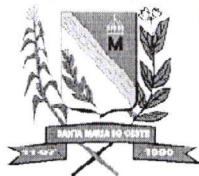
C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



- 2) **J.L. IASSUNIK-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

LOTE: 2					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR USB WIFI	5,00	UN	65,00	325,00
2	ANTENA LITEBEAM OU AIRGRID M5 5.8Ghz	20,00	UN	410,00	8.200,00
3	ANTENA DE INTERNET POWERBEAM M5 5.8 GHZ AC ISO	5,00	UN	890,00	4.450,00
4	ANTENA DE INTERNET POWERBEAM M5 5.8 GHZ M300	5,00	UN	490,00	2.450,00
5	ANTENA DE INTERNET POWERBEAM M5 5.8 GHZ M400	5,00	UN	570,00	2.850,00
6	FONTE POE 24 V	10,00	UN	90,00	900,00
7	MIKROTIK RB750GL	3,00	UN	235,00	705,00
8	ROTEADOR 300 MBPS	30,00	UN	120,00	3.600,00
9	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS	20,00	UN	99,00	1.980,00
TOTAL					25.460,00
LOTE: 3					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	30,00	UN	70,00	2.100,00
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO BIVOLT PRETO COM IDENTIFICADOR Aparelho de Telefone Sem Fio Bivolt Preto Implementação: PSTN/PABX Padrão: DECT 6.0 Configuração: conexão com 1 linha externa Funcionalidades: Telefone sem fio com bateria de longa duração e a tecnologia Eco Mode para redução de consumo de energia Qualidade Sonora o Volume de recepção do terminal ajustável (6 níveis) 4 melodias com volume ajustável em 3 níveis Ligar/desligar Toque via tecla MUTE (ao receber uma chamada) Ligações de Alcance interno: até 50 metros e externo: até 300 metros Duração da bateria em operação: até 7 horas e em Standby: até 150 horas Agenda e discagem Até 10 entradas de discagem rápida Atalhos de discagem programáveis utilizando as teclas 0-9 Rediscagem do último número Recebendo Ligações indicação visual de chamada através de LED Características adicionais: Plug & Play (abra, conecte e use) Design moderno com formato conveniente	10,00	UN		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 176

	Superfície e cores de valor Teclado ergonômico de alta qualidade Indicação de modo Silencioso (LED pisca) Características do teclado: Novo teclado ergonômico em material de alta qualidade Teclado preciso com teclas de tamanho conveniente 12 teclas numéricas mais 9 teclas de função Teclas de Memória, mudo, flash, rediscagem, pausa e ajuste de volume Redução da potência de transmissão para quase zero quando o aparelho está na base Redução da potência de transmissão variando de acordo com a distância entre a base e o telefone Funções de operadoras Suporte para funções de operadoras através da tecla: Flash, tecla * e tecla #				
3	CABO CCI TELEFONE 2 PARES CAIXA COM 50 MTS	3,00	M	165,00	495,00
4	CABO PARA TELEFONIA	2,00	CX	185,00	370,00
5	CENTRAL PABX HIBRIDA 40 RAMAIS	1,00	UN	1.910,00	1.910,00
6	CONECTOR PARA TELEFONE RJ11	100,00	UN	0,60	60,00
7	TERMINAL TELEFONICO INTELIGENTE 4245 I	2,00	UN	790,00	1.580,00
TOTAL					8.215,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Abril de 2019.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Edição nº 1009

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J.: 06.684.548/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.339-000 - FONE FAX: (42) 3444-1336
 Santa Maria do Oeste

Superfície e cores de valor
 Teclado ergonômico de alta qualidade
 Indicação de modo Silencioso (LED piscar)
 Características do teclado: Novo teclado ergonômico em material de alta qualidade Teclado preciso com teclas de tamanho conveniente
 12 teclas numéricas mais 9 teclas de função
 Teclas de Memória: modo, flash, reprogramação, pausa e ajuste de volume
 Redução da poluição de transmissão para quase zero quando o aparelho está na base
 Redução da potência de transmissão variando de acordo com a distância entre a base e o telefone
 Funções de operações
 Suporte para funções de operadores através da tecla "Flash" tecla "e" tecla "f"

3	CABO CCI TELEFONE 2 PARES CAIXA COM 50 MTS	3,00	M	185,00	495,00
4	CABO PARA TELEFONIA	2,00	CX	185,00	370,00
5	CENTRAL PBXx HÍBRIDA 40 RAMAIS	1,00	JUN	1.910,00	1.910,00
6	CONECTOR PARA TELEFONE RJ11	100,00	JUN	0,60	60,00
7	TERMINAL TELEFONICO INTELIGENTE 4245 I	2,00	JUN	790,00	1.580,00
TOTAL					8.215,00

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 A COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL, CNPJ 12.369.698/0001-04, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação sob nº 156186, com validade até 27/03/2020, para Instalação de Tratamento de Madeira de reflorestamento, localizado no Parque Industrial de Palmital, CEP 85270-000.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 A COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL, CNPJ 12.369.698/0001-04, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação sob nº 156186, com validade até 27/03/2020, para Instalação de Tratamento de Madeira de reflorestamento, localizado no Parque Industrial de Palmital, CEP 85270-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
 PEDRO ANTONIO BRESCIANI, CPF 858.155.789-91, sediado na localidade de Barra Grande, Zona Rural de Palmital, CEP 85270-000, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Ambiental Simplificada para fornos de carvão vegetal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
 PEDRO ANTONIO BRESCIANI, CPF 858.155.789-91, sediado na localidade de Barra Grande, Zona Rural de Palmital, CEP 85270-000, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Ambiental Simplificada para fornos de carvão vegetal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL, CNPJ 12.369.698/0001-04, sediada no Parque Industrial de Palmital, CEP 85270-000, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença de Operação para Tratamento de Madeira de reflorestamento. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL, CNPJ 12.369.698/0001-04, sediada no Parque Industrial de Palmital, CEP 85270-000, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença de Operação para Tratamento de Madeira de reflorestamento. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO DE JARDIM: 171 - FONE: (42) 3046-1122 - FAX: 3046-1172
 CAIXA POSTAL: 11 - CEP: 85.200-000 - P. I. T. A. N. O. A. - PARANÁ

DECRETO Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Art. 1º Este Decreto estabelece o plano de distribuição de recursos financeiros para o exercício de 2019, em conformidade com o Plano Plurianual 2017-2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o conteúdo do Anexo II do Plano Plurianual 2017-2019, no que se refere ao valor de R\$ 884.013,17 (oitocentos e oitenta e quatro mil e treze reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.301.0001.1.042	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0001.1.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
200.1.4.1.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos para área de Saúde / Contratação	29.562,61	
611.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.192,15	
09.002.10.301.0001.2.045	Secretaria Saúde de Família - TSF		
221.1.8.9.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
222.1.8.9.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.960,01	
09.002.10.301.0001.2.048	Materiais associados aos Equipamentos		
610.1.7.3.90.40.00.00	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.446,01	
610.1.7.3.90.40.00.00	PERSONAL JURÍDICO		
243.1.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	805,77	
09.002.10.301.0001.2.055	Assistência Farmacêutica		
613.1.8.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.927,56	
612.1.8.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO DE JARDIM: 171 - FONE: (42) 3046-1122 - FAX: 3046-1172
 CAIXA POSTAL: 11 - CEP: 85.200-000 - P. I. T. A. N. O. A. - PARANÁ

LEI Nº 2127, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.828, de 2012, que instituiu o Plano Plurianual 2017-2019, no que se refere ao valor de R\$ 884.013,17 (oitocentos e oitenta e quatro mil e treze reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

33	SALDO FINANCEIRO SAÚDE	2.107,57
303	Saúde - Recursos Vinculados (L.C. 28/00 - 15%)	29.562,61
304	Reservas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	825,77
494	Manutenção de Custos das Atividades e Serviços Públicos de Saúde	128.446,01
495	Atenção Básica	158.066,01
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial / Hospitalar	27.018,24
288	Assistência farmacêutica	29.567,56
TOTAL		384.013,17

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO DE JARDIM: 171 - FONE: (42) 3046-1122 - FAX: 3046-1172
 CAIXA POSTAL: 11 - CEP: 85.200-000 - P. I. T. A. N. O. A. - PARANÁ

LEI Nº 2127, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.828, de 2012, que instituiu o Plano Plurianual 2017-2019, no que se refere ao valor de R\$ 884.013,17 (oitocentos e oitenta e quatro mil e treze reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.828, de 2012, que instituiu o Plano Plurianual 2017-2019, no que se refere ao valor de R\$ 884.013,17 (oitocentos e oitenta e quatro mil e treze reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.828, de 2012, que instituiu o Plano Plurianual 2017-2019, no que se refere ao valor de R\$ 884.013,17 (oitocentos e oitenta e quatro mil e treze reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO DE JARDIM: 171 - FONE: (42) 3046-1122 - FAX: 3046-1172
 CAIXA POSTAL: 11 - CEP: 85.200-000 - P. I. T. A. N. O. A. - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2019.

Mauro C. Zillegari Rodrigues Barboza
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 328/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO**, 09 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019, para serem gozadas a partir de 22/04/2019 a 30/04/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de Abril de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeitura Municipal

Rua Moraes Lupatini, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 329/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **MIGUEL HORBAN**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 30/12/2012 a 29/12/2013, para serem gozadas a partir de 22/04/2019 a 21/05/2019, conforme Memorando da Secretaria de Saúde e de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de Maio de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Maio de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeitura Municipal

Rua Moraes Lupatini, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222